



## PORTARIA 035/2024

### **Institui Comissão de Inventário Anual de Materiais de Consumo e Bens existentes no Almojarifado do Fundo de Apoio à Ciência e Tecnologia do Município de Vitória (FACITEC)**

O Diretor-Presidente da Companhia de Desenvolvimento, Turismo e Inovação de Vitória (CDTIV), no uso de suas atribuições estatutárias e, considerando o disposto Art. 3º do Decreto Municipal nº 24.142/2024, que dispõe sobre os procedimentos para o encerramento do exercício financeiro de 2024;

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Instituir **Comissão de Inventário Anual de Materiais de Consumo e Bens existentes no Almojarifado**, no âmbito do **Fundo de Apoio à Ciência e Tecnologia do Município de Vitória (FACITEC)**, para compor a documentação para a Prestação de Contas Anual (PCA), relativa ao encerramento do exercício de 2024.

**Art. 2º** - Designar para compor a Comissão:

Presidente: José Carlos de Moraes - matrícula 000277

Membros: Ana Alzira Antonioli – matrícula 000092 e Bruna Schmidt Mayer – matrícula 000505

**Art. 3º** - A comissão tem como finalidade a elaboração do Termo de Inventário Anual de Materiais de Consumo e Bens em Almojarifado, indicando o saldo total apurado e o detalhamento (especificação e valor) das divergências encontradas, em atendimento ao art. 3º do Decreto Municipal nº 24.142/2024.

**Art. 4º** - O prazo para conclusão dos trabalhos e encaminhamento à Subsecretaria de Contabilidade da Secretaria da Fazenda do Município é **13/12/2024**.

**Art. 5º** – A Comissão de Inventário dos Bens é vinculada à Gerência Administrativo Financeira.

**Art. 6º** - Trata-se de trabalho de relevante interesse público e os componentes da Comissão não farão jus a remuneração.

**Art. 7º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, ES, 03 de outubro de 2024

MARCUS GREGÓRIO SERRANO  
**Diretor Presidente da CDTIV**  
**Presidente do FACITEC**